

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

### PORTARIA Nº 1699, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA FAHID CHAGAS MACHADO BITAR COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o memorando nº 267/2018 do Gabinete do Prefeito;

#### RESOLVE

- Art. 1°. Designar o servidor Fahid Chagas Machado Bitar, Assessor de Gabinete, matrícula n° 5644-0, para atuar como fiscal de contrato de material de limpeza do processo nº 5629/2018 76124.
- Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

### Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MACHADO BITAR COMO FISCAL Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

> Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração relacionadas com a excenção do contrato, determinando

MGO/